



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS

ENDEREÇO: Rua Rafael Athanásio Sobrinho, Lote 13 - Quadra 306

Bairro Cidade Baixa, São Jerônimo, RS

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar 20 unidades

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

1.3. FUNDAÇÕES - RADIER

1.4. FUNDAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÃO

Radier em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.



1.5. SUPRAESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES

A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

1.6. PAREDES E PAINÉIS - ALVENARIA/FECHAMENTOS

As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

1.7. PAREDES E PAINÉIS - ESQUADRIAS METÁLICAS

1.8. PAREDES E PAINÉIS - ESQUADRIAS DE MADEIRAS

As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

1.9. COBERTURA E PROTEÇÕES - TELHADOS

1.10. COBERTURA E PROTEÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES

A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

1.11. REVESTIMENTOS INTERNOS

Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

1.12. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

1.13. REVESTIMENTOS EXTERNOS

As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

1.14. REVESTIMENTOS FORROS

O forro da edificação será em PVC.

1.15. REVESTIMENTOS - PINTURAS INTERNAS

1.16. REVESTIMENTOS - PINTURAS EXTERNAS

1.17. REVESTIMENTOS - PINTURA ESQUADRIAS

As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

1.18. PAVIMENTAÇÕES - CERÂMICA

1.19. PAVIMENTAÇÕES - CIMENTADOS

1.20. PAVIMENTAÇÕES - RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

As pavimentações entorno da unidade habitacional será realizada em contrapiso, conforme planilha orçamentária.

1.21. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

1.22. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES

1.23. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FIOS E CABOS

As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

1.24. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS

1.25. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - REGISTROS

1.26. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA

1.27. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE

1.28. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - TUBULAÇÕES, CONEXÕES, FOSSA E SUMIDOURO

1.29. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS

1.30. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - APARELHOS, METAIS E BANCADAS

Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

1.31. COMPLEMENTAÇÕES - CALAFETE / LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

São Jerônimo/RS, 21 de Julho de 2026